

## RELATÓRIO DA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Data : 31/08/2022 - 16 horas.

Participantes: **MINISTÉRIO DA SAÚDE: Danielle de Oliveira Magalhães Santos (Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP) e Gislaíne Amália Alves Vieira Montes (Coordenação de Legislação de Pessoal - COLEP) ; CONDSEF/FENADSEF: Jussara Griffo, Carlos Alberto de Almeida, Edilson Muniz, José Alves, José Nascimento, Ademar Rodrigues, Marizar Mansilha e Almir José Silva.**

Estados Presentes: **Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso Do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Rondônia.**

Pauta: 1) **Contagem de Tempo Insalubre - Averbação - PPP; 2) Insalubridade e 3) Auxílio Transporte.**

### CONTAGEM DE TEMPO INSALUBRE – AVERBAÇÃO – PPP

- Mato Grosso já aposentou dois servidores;
- Foi elencado um critério para elaboração das PPP, ou seja, primeiro os da ativa, segundo os aposentados e só depois dos que tem ação judicial;
- Pedimos urgência, mas o Ministério disse que é um processo demorado e que a carência de recursos humanos é um entrave;
- Tentamos pedir para recontratar, ou requisitar servidores de outros órgãos ou aposentado para essa tarefa, mas esbarra na lei, não sendo possível, também colocamos os sindicatos a disposição, mas também não aceitaram;
- O Ministério informou que realizou dois treinamentos, com base na Nota Técnica nº 05, de maio de 2022, para os gestores dos núcleos, sendo a primeira para todos e a segunda para um grupo de quatro estado, todas online;
- O Ministério está vendo a possibilidade de um treinamento presencial em Brasília para todos os representantes dos estados;
- Nos foi informado pela Dr<sup>a</sup> Danielle que ela já assinou dois PPP, ao tempo que solicitamos que fosse remetidos aos estados para servirem de modelo;
- Esses PPP depois de prontos têm que ser assinados por um médico do trabalho. Com base nessa informação, pedimos que os gestores encaminhassem a cada 10 ou 20 prontos para os médicos já irem assinando, isto daria celeridade nos processos.

### AUXÍLIO TRANSPORTE

- Foi informado por alguns estados (GO, MS, RO e RS) sobre o corte (suspensão) no pagamento do auxílio transporte. A orientação do Ministério da Saúde é que todos que se encontrarem nessa situação que façam um requerimento e encaminhem aos Núcleos com cópia para a Condsef/Fenadsef, onde as mesmas deverão tomar as devidas providencias. O auxílio transportes está regulamentado através da Instrução

Normativa nº 207, de 21 de outubro de 2019. Também fomos informados que a gestão notificou todos os descentralizados informando sobre o corte do auxílio-transporte.

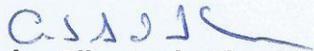
### **INSALUBRIDADE**

- Informamos a dificuldade que os Núcleos estão encontrando para implementar, ou seja, inserir no sistema os laudos homogêneos logo. A orientação é para verificar se os laudos estão contemplando os municípios que os servidores estão lotados, ou seja, se esses municípios estão contemplados nos laudos. Já com relação aos pagamentos dos servidores lotados na Sesai nem todos os locais foram feitos laudos ambientais. Ficando estabelecido que nos lugares onde não tem laudo, ficou acertado que iremos debater em outra reunião.
- As pendências com pagamento de exercício anterior referente à insalubridade, nos informaram que os processos de exercício anterior serão pagos no mesmo exercício, até o valor de R\$ 5.000,00. Por exemplo, de R\$ 5.100,00, se o servidor abrir mão dos R\$ 100,00, ele recebe no mesmo exercício.

### **Esclarecimentos dos critérios usados:**

- Fazer o levantamento por estados das solicitações feitas pelos servidores. Se o servidor tiver mais de um requerimento, juntar todos e fazer um só processo;
- A orientação é primeiro fazer dos ativos, segundo dos aposentados e depois quem tem ação judicial;
- Já foram encaminhados todos os laudos que existiam na FUNASA para os estados;
- A orientação da Gestão de Pessoas é começar a fazer o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) fazendo a descrição do laudo no documento que é o anexo da nota técnica.
- Com o preenchimento do documento, levantaremos os problemas -a Gestão de Pessoas está organizando um treinamento presencial;
- A CONDSEF/FENADSEF informou que é importante os sindicatos marcarem reuniões nos estados, para levantar as dificuldades de implementar a documentação para a contagem do tempo de 90 até hoje. Qualquer dificuldade será importante encaminhar para a CONDSEF/FENADSEF, que marcará reuniões para ver como sanar as demandas. O ministério já tem consciência que o processo não será rápido, pois não temos pessoal nos estados e, hoje, a maioria não conhece o histórico da ex-SUCAM, ex-SESP e FUNASA. A única possibilidade seria fazer uma força tarefa para resolver a situação da falta de pessoal nos estados, mas para isso seria importante ter o levantamento dos processos.

Brasília-DF, 01 de setembro de 2022.



**Carlos Alberto de Almeida**  
Secretário de Relações do Trabalho  
CONDSEF/FENADSEF



**Jussara Griffó**  
Secretária da Administração  
CONDSEF/FENADSEF